

## PREFEITURA REALIZARÁ MAIS UMA EDIÇÃO DA FEIRA DE ADOÇÃO ANIMAL

Neste sábado, 29, a Prefeitura vai realizar a 4ª edição da Campanha de Adoção de Animais Domésticos.

O evento acontecerá das 09h às 13h, na Praça do Bem Estar, no Centro da cidade. Além da busca de um novo lar para os bichinhos, a campanha contará com ações de conscientização e palestras sobre os cuidados com os animais domésticos, ministradas por alunos do curso de Medicina Veterinária, da Universidade de Vasouras, brechós, lojinha de acessórios Pet, representantes de rações e medicamentos, além de barraquinhas de lanche e de artesanato. O público também poderá participar de um show com o cantor Luiz Terra.

Assim como nas outras três edições, todos os animais adotados são vermifugados e vacinados. Os interessados em adotar os pets devem apresentar documento de identidade, CPF e comprovante de residência, além da assinatura do Termo de Adoção Responsável. Para mais informações, basta entrar em contato com a equipe da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais através do e-mail: [smdireitoanimal@gmail.com](mailto:smdireitoanimal@gmail.com)



*Nesta edição, 60 animais estarão disponíveis para adoção responsável pela população*



*Animais são vacinados e vermifugados para participarem da campanha de adoção*



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE PREFEITO**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**  
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Paula Lemos Azem

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretária Municipal dos Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

**Para mais informações acesse:**

[dos.saquarema.rj.gov.br](https://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

**Telefones:**

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Junta Administrativa de Recursos e Infrações.....	06

CENTRAL DE ATENDIMENTO  
**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**VIU UM POSTE COM A LUZ QUEIMADA?**  
MANDE UMA MENSAGEM

(22) 3211-0910

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA  
09h às 17h



## ATOS DA PREFEITA

### LEI Nº 2.421 DE 25 DE JULHO DE 2023

Fixa o vencimento-base dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem do quadro da Administração Pública Municipal, equiparados aos pisos salariais nacionais das categorias de que trata o art. 15-C da Lei Federal nº 7.498 de 25 de junho de 1986, incluído pela Lei nº 14.434 de 4 de agosto de 2022.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento-base dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem do quadro da Administração Pública Municipal, equiparados aos pisos salariais nacionais das categorias de que trata o art. 15-C da Lei Federal nº 7.498 de 25 de junho de 1986, incluído pela Lei nº 14.434 de 4 de agosto de 2022, passa a ser o seguinte:

I- Enfermeiro: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) mensais;

II- Técnico de Enfermagem: R\$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais) mensais;

III- Auxiliar de Enfermagem: R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais) mensais;

Parágrafo único. Os valores de vencimento-base fixados neste artigo correspondem à contraprestação de jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, devendo ser aplicados proporcionalmente em caso de jornada diversa.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta do orçamento vigente ou por meio de créditos adicionais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de julho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### LEI Nº 2.422 DE 25 DE JULHO DE 2023

Altera a Lei nº 1.740, de 25 de outubro de 2018, que trata do auxílio-alimentação dos servidores públicos do Poder Executivo.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.740 de 25 de outubro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º .....

§ 3º O valor do auxílio-alimentação será de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.

.....

§ 7º Até que seja implementado o cartão-alimentação, o auxílio poderá ser concedido através de crédito em folha de pagamento aos servidores públicos municipais, inclusive nas hipóteses de novas nomeações ou contratações de servidores.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta do orçamento vigente ou por meio de créditos adicionais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de julho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### LEI Nº 2.423 DE 25 DE JULHO DE 2023

Acresce o inciso V ao art. 3º e altera o § 2º do art. 7º da Lei nº 2.053 de 09 de março de 2021.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.053 de 09 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º .....

V- para atender ao Programa Municipal de Melhoria Habitacional de Saquarema criado pela Lei nº 2.419 de 30 de junho de 2023, pelo período em que durar a inter-

venção no imóvel do beneficiário.

.....  
Art. 7º .....

§ 2º O valor do Aluguel Social poderá ser alterado por ato do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de julho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### LEI Nº 2.424 DE 25 DE JULHO DE 2023

Altera a redação do § 4º do artigo 1º da Lei nº 1.879 de 16 de dezembro de 2019.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 4º do artigo 1º da Lei nº 1.879 de 16 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º o valor do auxílio-alimentação será de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de julho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 195/2023.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saquarema.

### DECRETO Nº 2.596 DE 25 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Maria Eduarda Gonçalves dos Reis.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

**Considerando** a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil, Meta 1, Lei nº 1.427 de 24 de junho de 2015.



## DECRETA

Art. 1º Fica criada a Creche Municipal Maria Eduarda Gonçalves dos Reis – localizada à Rua Fábio Lúcio dos Santos, nº 50 - Barreira - Saquarema/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 25 de julho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 563 DE 24 DE JULHO DE 2023

Cria a Comissão Específica para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE

Fica criada a Comissão Específica, com competência deliberativa, para verificação da veracidade de declaração de afrodescendência de candidato classificado em vaga reservada para afrodescendentes no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para fins de contratação temporária para função de Mediador de Inclusão Escolar com base no art. 2º da Lei nº 2.376, de 19 de abril de 2023, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Keren da Silva Oliveira - Mat. 7525-1;

Membro: Irene Yamato de Carvalho Gomes - Mat. 925659-4;

Membro: Michelle Guimaraes Mosqueira - Mat. 7680-0.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 24 de julho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 564 DE 25 DE JULHO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE

Exonerar a pedido Marcelo Lucas Rocha do Nascimento, matrícula nº 960709-1, do cargo comissionado de Assessor de Atendimento ao Turista, Símbolo CCE-8, vincu-

culado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, produzindo seus efeitos a partir desta data, conforme solicitado no processo administrativo nº 13.574/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 25 de julho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2023

**Processo Administrativo nº 2.549/2023.**  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº 035/2023.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Gente Seguradora S.A. - CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

**Objeto:** Contratação de seguro total para os veículos próprios da frota oficial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema/RJ, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

**Dotações Orçamentárias:**

PT 12.361.0014.2.237;

ND 3.3.90.39.37.00;

Fonte 155300;

PT 12.122.0014.2.127;

ND 3.3.90.39.37.00;

Fonte 150001.

**Data da Assinatura:** 18 de julho de 2023.  
Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 2.549/2023.**  
**Contrato nº 159/2023.**

**Objeto:** Contratação de seguro total para os veículos próprios da frota oficial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema/RJ, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Welinton Figueiredo – matrícula nº 9496958, para exercer a função de fiscal como titular e Caio Cesar de N. Freire – matrícula nº 961578, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 de julho de 2023.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2021

**Processo Administrativo nº 11.220/2021**

**Referência:** Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária de 44 horas semanais, visando suprir as necessidades do Lar dos Idosos e do Centro Dia do Idoso do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

**Contratada:** JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral EIRELI - CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 009/2021, firmado entre as



partes em 12/07/2021.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 536.261,00 (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.241.0019.2.029;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 150000.

**Data da Assinatura:** 10 de julho de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2021

**Processo Administrativo nº 11.220/2021**

**Referência:** Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária de 44 horas semanais, visando suprir as necessidades do Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

**Contratada:** JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral EIRELI - CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 009/2021, firmado entre as partes em 12/07/2021.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 195.004,00 (cento e noventa e cinco mil e quatro reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.243.0017.2.028;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 150000.

**Data da Assinatura:** 10 de julho de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 015/2021

**Processo Administrativo nº 11.220/2021**

**Referência:** Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária de 44 horas semanais, visando

suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o Café da Manhã do Trabalhador e do Centro de Capacitação do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

**Contratada:** JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral EIRELI - CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 015/2021, firmado entre as partes em 12/07/2021.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 731.265,00 (setecentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.122.0020.2.032;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 150000.

**Data da Assinatura:** 10 de julho de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023

**Processo Administrativo nº 6.310/2023.**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 030/2023.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

**Contratada:** Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA EPP - CNPJ nº 21.127.646/0001-04.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Projeto Café da Manhã do Trabalhador do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de entrega:** até 48 (quarenta e oito) horas para os produtos não perecíveis, de até 24 (vinte e quatro) horas para os produtos perecíveis e os pães deverão ser entregues todos os dias, contados a partir da autorização para o início da entrega.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 323.241,60 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.244.0012.2.217;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 28 de junho de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 6.310/2023.**

**Contrato nº 027/2023.**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Projeto Café da Manhã do Trabalhador do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Renata de Oliveira Cortes, matrícula nº 9587963, para exercer a função de fiscal como titular e Grace Susana Balbin, matrícula nº 960658-1, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 28 de junho de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.







## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

**ATA - 084/2023**

### Recursos Indeferidos:

- 10848/23 – Seila Magna de Oliveira Sant'ana;
  - 12690/23 – Marcelino Carvalho do Vale.
- Saquarema, 25 de julho de 2023.

**Presidente:** Dr. Fernando Correa.

**Membros:** Pedro Paulo C. Cardoso, Almir Dantas Corrêa, Henrique de O. Cardoni e Ronivon Santos Barcelos.

PROGRAMA  
**SAQUAREMA  
NÃO PARA**

PAVIMENTAÇÃO

DRENAGEM

CONSTRUÇÃO DE PONTES



## VI FÓRUM INTERMUNICIPAL DA REDE DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À MULHER

A Prefeitura de Saquarema, através da Secretaria da Mulher, promove o VI Fórum Intermunicipal da Rede de Proteção e Atendimento à Mulher.

Público-Alvo: Gestores dos Organismos de Políticas para Mulheres e afins; gestoras de CEAM/CRAM/CIAM/CREAS; equipes técnicas do CEAM; Representantes de Patrulha Maria da Penha.

**Data:** 26/07 - Quarta-feira  
**Horário:** 09h às 17h  
**Local:** Saquarema Futebol Clube  
Rua Barão de Saquarema, 612 - Centro, Saquarema

 **PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

 **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER SAQUAREMA - RJ**

Saiba mais em nosso site:  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)





# O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra a mulher não  
tem desculpa. Em caso de  
suspeita, não espere.

**LIGUE 180 E DENUNCIE!**

**# VOCÊ NÃO ESTÁ  
SOZINHA**



**Secretaria da Mulher**  
(22) 99859-7841



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA MULHER  
SAQUAREMA • RJ